



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 390

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Com base nas informações constantes do Processo nº 003/2019, referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, para Aquisição e instalação de cortinas, conforme definido no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé” do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: Priscila da Silveira Mota Confecções, CNPJ/MF sob no 18.631.082/0001-38, vencedora dos itens desta licitação, no valor de R\$ 5.549,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 002/2019**

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas, conforme definido no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé” do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 012/2018 - Contratada: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES, CNPJ/MF sob no 18.631.082/0001-38, no valor de R\$ 5.549,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de Janeiro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Com base nas informações constantes do Processo nº 005/2019, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, para Contratação de empresa que forneça serviço especializado na manutenção preventiva da central telefônica, PABX, Intelbras 6020 (Capacidade 20 ramais) – no prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME, CNPJ/MF sob no 00.878.153/0001-36, vencedora do item desta licitação, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 004/2019**

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviço especializado na manutenção preventiva da central telefônica, PABX, Intelbras 6020 (Capacidade 20 ramais) – no prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 013/2019 - Contratada: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME, CNPJ/MF sob no 00.878.153/0001-36, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 30 de Janeiro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 390

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, tipo micro ônibus zero Km, adaptado para atendimento a pessoa com deficiência com capacidade mínima de 14 passageiros + motorista + 01 postos para cadeirante Ano/Modelo mínimo 2018/Modelo2018.

Com base nas informações constantes do Processo nº 004/2018, referente à Pregão Presencial nº 003/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

RODO SERVICE LTDA

00.688.075/0004-50

RUA TRENTO, 19 CASA - CEP: 86186190 - BAIRRO: MONTECATINI CIDADE/UF: Cambé/PR

ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA

062.001.039-84

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A descrição completa o ônibus encontra-se na proposta de preços da proponente e constará no contrato de entrega de bens.

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 30 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 009/2019 Inexigibilidade 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e troca de óleo de 30.000 km, no veículo Fiat/Strada Harde Working Placa – BBX-4889/PR

Empresa AUTORIZADA: SAMP FIAT AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00, RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, JARDIM BELEZA VISTA S.A DA PLATINA-PR, TELEFONE 43 3534 4020, VALOR R\$ 1.602,94 MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Conselheiro Mairinck, 30 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal